



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.006802/2016-02

DATA: 02/05/2016 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:


SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

MUNICIPIO DO RECIFE

AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 02 dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO. Iniciada a reunião o sindicato profissional posicionou que surpreendidos foram os trabalhadores, primeiramente pela vontade administrativa em reduzir os postos de vigilâncias nas unidades sobre o comando da Secretaria de Saúde da adilidade recifense, registra que acompanhando os trabalhadores promoveu AGE que se encontra em caráter permanente, como negociações direta com Comissão da Prefeitura da Cidade do Recife. Sendo informada que efetivamente ocorreria aquela redução, o que motivou a realização desta reunião no sentido de obter da empresa Águia posicionamentos sobre o pagamento das verbas rescisórias daqueles representados do SINDESV-PE que prestaram e prestam serviços naquele contrato. Consultou a representação da Prefeitura da Cidade do Recife (Secretaria de Saúde e de Assuntos Jurídicos) presente se existiam créditos suficientes para fazer face minimamente às verbas rescisórias e fundiárias, incluindo multas, dos trabalhadores demitidos. Razão destas indagações e após trocas de informações entre representação da Prefeitura e a empresa Águia, ficou acertado que por ocasião da próxima reunião e para efeitos deste procedimento serão trazidos os dados oficiais, tanto para os valores devidos pela edilidade, como para aqueles atinentes as verbas rescisórias dos laborantes, incluindo-se a multa sobre os depósitos existentes e por realizar do FGTS. Próxima reunião dia 05.05.2016 às 09 horas na sede da SRTE/PE.


MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR

